



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 3 de janeiro de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do contrato da empreitada de “PEDU – Beneficiação da Av.ª da Conduta (Pedonal) – Fânzeres/S. Cosme”.
- 2 – Aprovar o protocolo de colaboração a celebrar com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a Associação Parque das Serras do Porto e as Câmaras Municipais de Valongo e Paredes, cujo objeto é promover a realização de estágios, dissertações de mestrado e teses de doutoramento, com incidência no território e/ou em temáticas de interesse para o Parque das Serras do Porto.
- 3 - Aprovar a constituição do fundo de maneiço da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ), no montante mensal de 200,00 euros.
- 4 – Aprovar a atribuição de um subsídio de 10 000,00 euros à Argo – Associação Artística de Gondomar, para apoiar as despesas com a realização da “VIII Feira Medieval de Rio Tinto”.
- 5 – Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 300,00 euros à Associação Dez de Junho, para apoiar as despesas com o espetáculo de música e dança para assinalar o Dia de Reis, destinado a todos os alunos do pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico público e privado e IPSS do Concelho.
- 6 – Indeferir, com fundamento no parecer jurídico emitido sobre o assunto, a impugnação administrativa interposta pelo concorrente “OZ Energia e Gás, SA” ao concurso público para “Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel”.
- 7 – Adjudicar a Gaspe Combustíveis, Ld.ª, pelo valor de 1 244 160,00 euros, acrescido de IVA á taxa legal em vigor, a “Aquisição de gasóleo rodoviário a granel”, nos termos da proposta apresentada.
- 8 - Aprovar a cedência à ASSORCULME – Associação Recreativo Cultural de Medas e Melres, em regime de comodato, de uma sala na cave do prédio de rés-do-chão e andar, sito no Presinho, em Medas, na Freguesia da UF de Melres e Medas, nos termos da respetiva minuta do contrato.



- 9 – Aprovar a constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar para o ano de 2018, no valor total de 2 750,00 euros.
- 10 – Autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o ano de 2018.
- 11 – Aprovar a adjudicação dos lotes 1, 2 e 3 da hasta pública para a “Alienação de veículos municipais em fim de vida e sucata diversa”, respetivamente, lotes 1 e 3 a Júlio Rodrigues, Ld.ª, pelos valores de 1 140,00 euros e de 155,00 euros/tonelada e o lote 2 a Carlos Manuel de Jesus da Silva Rodrigues, pelo valor de 0,17 euros/kg.
- 12 - Isentar a AMUT – Associação Mutualista de Gondomar e a Associação de Basquetebol do Porto, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 603,50 euros e de 12 069,60 euros, bem como aprovar a redução de 50% dos custos de utilização do referido Pavilhão, pela Dancingstar – Associação Valboense de Dança, correspondendo essa redução a 880,075 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Fr. do Liu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 09 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)